

ALIANZA TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 34.007.109/0001-72 (“Fundo”)

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 14 de novembro de 2024 e encerrada 29 de novembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a aplicação da totalidade dos ativos que compõem a integralidade da carteira do Fundo para realizar a subscrição na 3ª (terceira) emissão de fundo de investimento administrado e gerido pela Administradora e pelo gestor, qual seja, o **ALIANZA CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 40.011.324/0001-40 (“ALZC”) que será objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM n 160, de 13 de julho de 2022. (“Oferta ALZC” e “Novas Cotas”, respectivamente). As cotas do ALZC serão emitidas por preço de emissão a ser definido no âmbito da Oferta ALZC, e será fixado, tendo em vista (i) o valor patrimonial das cotas ALZC, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do ALZC e o número de cotas emitidas; (ii) as perspectivas de rentabilidade do ALZC; (iii) ou o valor de mercado das cotas do ALZC já emitidas. As Cotas ALZC serão subscritas e integralizadas pelo Fundo com ativos, quais sejam: certificado de recebíveis imobiliários (“CRI”), cotas de fundo de investimento imobiliário (“FII”), cotas de Fundos de Renda Fixa, bem como demais ativos que compõem a integralidade da carteira do Fundo (“Outros Ativos” e, quando com conjunto com CRI e FII, os “Ativos”) pelo seu valor de mercado, que também corresponde ao valor utilizado para cálculo do patrimônio líquido do Fundo, a ser devidamente publicado pela Administradora em comunicado ao mercado (“Operação”). A referida Operação caracteriza potencial conflito de interesses, nos termos do Artigo 18, inciso XII, e do Artigo 34, ambos da Instrução CVM 472. A eficácia da presente ordem do dia dependerá do atendimento das seguintes condições:

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 97.203% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: 25% das Cotas emitidas e integralizadas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	97.197%	0.006%	0.000%	<u>Aprovada</u>

A Administradora informa que irá manter os cotistas e ao mercado em geral informados sobre os próximos passos dos eventos aprovados nesta Assembleia

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**